

ANEXO SEI Nº 0020037245/2024 - SES.UFLACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
Mês	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – FONTE 238	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 - FONTE 238
JANEIRO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
FEVEREIRO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
MARÇO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
ABRIL	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
MAIO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
JUNHO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
JULHO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
AGOSTO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
SETEMBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
OUTUBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
NOVEMBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
DEZEMBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	2.122.931,65
SUBTOTAL	216.466.151,12	190.990.971,32	2.122.931,65
Total			25.475.179,80
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2024 da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Federal que aprovou recomposição do Teto financeiro de Média e Alta Complexidade do Município, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 08 de dezembro de 2023.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2024, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 06/02/2024, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Gerente**, em 06/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020037245** e o código CRC **018A5E0A**.